



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 53/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 830 de 26 de junho de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, na forma da Lei Municipal nº 830/2001, que terá a seguinte composição:

I – Presidente: Gualter Luiz Baldi
a) Secretário: Jucilene Maria de Sá Simões

II – Conselho Técnico:

- a) Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Itaíssé de Carvalho Brito
- b) Representante da Secretaria de Infra Estrutura
Arthur Aurélio Santana Barbosa

III – Conselho Comunitário:

- a) Conselho de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável
Silvio Rogério da Silva
- b) Representante da ACAMP
Manoel Eloi Viana
- c) Representante da AMPHO
Juciane Lourdes Soares Balbino

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de Janeiro de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETARIA DE GOVERNO